***LEI Nº 3395, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.***

Denomina Rua e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

 **ART. 1º -** Denomina Rua Eva de Moura Mariano, a atual Rua 1, na Vila José Branco neste Município.

 **ART. 2º -** O Poder Executivo se incumbirá de afixar em local visível a denominação ou nos postes de rede elétrica e comunicar as agências de serviços como: Telemar, SAAE, CEMIG e ECT.

 **ART. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de setembro de 2002.

***OSMAR LOURENÇO VAZ***

Prefeito Municipal em Exercício

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Secretário Chefe de Gabinete